



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 02/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:30 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 38 de 04/01/2019, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deuse a abertura do Processo licitatório nº 006/2019, referente ao Convite nº 02/2019, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação da piscina pública de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 03 (três) convites para as empresas: **Souza & Carvalho Ltda., Comel Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Eireli – EPP e Comercial Ativa Dracena Ltda. - ME.** Entretanto, apenas 02 (dois) licitantes protocolaram envelopes, sendo que a empresa **Souza & Carvalho Ltda.**, por meio de resposta ao Convite não se interessou em participar. Diante do manifesto desinteresse de uma das empresas convidadas e pela necessidade dos serviços, a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3º e 7º. Em seguida a Comissão deu início a abertura dos envelopes nº 01 das empresas **Comercial Ativa Dracena Ltda. - ME**, CNPJ nº 04.886.015/0001-50, estabelecida na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1.097, Centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, representada pelo Sr. Antonio Balduino Sobrinho, RG nº 13.548.694 SSP/SP, CPF nº 017.716.038-10 e a empresa **Comel Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Eireli – EPP**, CNPJ nº 00.580.846/0001-48, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 959, Centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000 neste ato representado pelo Sr. Laércio José Mantuvanelli, RG nº 12.195.101 SSP/SP, CPF nº 017.789.828-32. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADAS** todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **Comel Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Eireli – EPP**, que fica condicionada à regularização da Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014, exigido no 2.6.3 do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 04/02/2019. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 após análise do conteúdo, a Comissão decide pela habilitação das licitantes por terem cumprido com todas as exigências do edital. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas. A empresa **Comercial Ativa Dracena Ltda. - ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais), e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

empresa **Comel Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Eireli – EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 41.482,10 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). A Comissão decide declarar vencedora a empresa **Comercial Ativa Dracena Ltda. - ME**. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente

Paulo Pereira da Silva
Membro

Representantes das empresas:

Comercial Ativa Dracena Ltda. - ME
Sr. Antonio Balduino Sobrinho

Comel Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Eireli – EPP
Sr. Laércio José Mantuvanelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 19 de fevereiro de 2019, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 001/2019 – Processo nº 005/2019, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 19 de fevereiro de 2019.

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente da C.M.L.